



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ofício-Circular nº 131/2018

SEI nº 35211-94.2018.8.16.6000

Assunto: Convenção da Apostila de Haia entrou em vigor na Bolívia

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca do conteúdo do Ofício-Circular nº 11/CN-CNJ-2018 do Conselho Nacional de Justiça, que noticiou que, em 7 de maio de 2018, a Convenção da Apostila entrou em vigor na Bolívia, conforme os documentos em anexo.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5976471